



SENADO FEDERAL

Gabinete da senadora Dra. Eudócia**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

(Da Senadora DRA EUDÓCIA)

Altera a Lei nº 15.174, de 22 de julho de 2025, que Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano, para estender a vacinação contra o HPV para a faixa etária de 9 a 25 anos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 15.174, de 22 de julho de 2025, que Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano, para estender a vacinação contra o HPV para a faixa-etária de 9 a 25 anos.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 15.174, de 22 de julho de 2025, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 2º

.....
I - de natureza preventiva:

a) vacinação disponível gratuitamente no SUS para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 9 a 25 anos.

”
.....



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3062572634>

Art. 3º O Ministério da Saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantirá os meios necessários à execução do disposto nessa lei para o acesso gratuito do imunizante em toda rede pública de saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Lei é ampliar a faixa etária estabelecida para a vacinação contra o HPV, para alcançar jovens na faixa etária de 15 a 25 anos, período em que a vida sexual é ativa e, portanto, mais suscetível de contrair o vírus.

O HPV (Papilomavírus Humano) é um vírus que afeta a pele e as mucosas, sendo a infecção sexualmente transmissível mais comum no mundo.

Existem mais de 200 tipos de HPV, alguns dos quais podem causar verrugas genitais, enquanto outros estão associados a tumores malignos, como o câncer do colo do útero, ânus, pênis, boca e garganta.

A vacinação contra o HPV, oferecida gratuitamente para meninas e meninos de 9 a 14 anos, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, é a forma mais eficaz de prevenção, aliada ao uso de preservativos, que ajudam a conter o risco de contágio.

A proteção da vacina HPV é duradoura. Estudos de acompanhamento mostram que a resposta de anticorpos e a proteção clínica persistem por muitos anos após a vacinação.

Receber a vacina contra o Papilomavírus Humano (HPV) é um dos passos mais importantes para a saúde individual e da família. Mais do que uma simples imunização, ela representa um escudo eficaz na prevenção de diversos tipos de câncer.

Nota-se que o Brasil enfrenta um desafio econômico significativo devido ao tratamento de doenças relacionadas ao HPV, com custos que incluem desde o diagnóstico e acompanhamento ambulatorial até internações e cirurgias. Nesse contexto, ganha relevância a prevenção, através da vacinação, que é fundamental para reduzir a carga econômica e os impactos negativos do HPV na saúde pública.

Vale ressaltar que o Governo Federal, consciente da importância de se combater o HPV, ampliou, temporariamente, a vacinação contra o HPV para jovens de 15 a 19 anos, até dezembro de 2025. A meta é alcançar cerca de 7 milhões de jovens que perderam a imunização na idade recomendada, de 9 a 14 anos.¹

A estratégia de resgate dos não vacinados conta com o apoio de estados e municípios e busca assegurar que **todos os adolescentes e jovens dessa faixa etária sejam imunizados**, garantindo um futuro mais saudável para as próximas gerações.

Trata-se de uma estratégia para aumentar a cobertura vacinal e prevenir doenças como o câncer de colo de útero, anal, de orofaringe e verrugas genitais.

Embora a vacinação seja mais eficaz na infância e adolescência (entre 9 e 14 anos), a medida busca alcançar aqueles que não foram vacinados na idade ideal.

A maior prevalência de infecção pelo HPV ocorre na população jovem, especificamente em pessoas com menos de 25 anos, **sendo a faixa etária de 16 a 25 anos que apresenta os números mais elevados em estudos nacionais**, como o do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) no Brasil.²

Isso se deve ao fato de que a transmissão do vírus geralmente ocorre nos primeiros anos de vida sexual e, embora o vírus seja eliminado pela maioria, a persistência em alguns indivíduos pode levar a lesões pré-cancerosas e câncer a longo prazo.

Ao alcançar um público mais amplo, a estratégia ajuda a reduzir a circulação do vírus, protegendo também aqueles que não foram vacinados. Daí a importância de alargar a faixa etária para vacinação contra o HPV.

¹ Ministério da Saúde

² UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) no Brazil. É a agência de desenvolvimento internacional da ONU que trata de questões populacionais. Desde sua criação, em 1969, tem sido um ator chave nos programas de desenvolvimento populacional relacionados com os temas de saúde sexual, reprodutiva e igualdade de gênero.



Por fim, cumpre salientar que a decisão de ampliar o público-alvo se alinha à recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Associação Pan-Americana de Infectologia (API).

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de 2025.

**Senadora Dra EUDÓCIA
(PL/AL)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3062572634>